



PATRIMÔNIO CULTURAL E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA MEMÓRIA COLETIVA NO BRASIL

Magno Vasconcelos Pereira Junior
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA/FAPEMA

Patrimônio cultural e a institucionalização da memória coletiva no Brasil (Resumo)

Este artigo estuda o conceito sobre patrimônio cultural na tentativa de entender como ocorre o processo sobre a proteção dos bens considerados de valor excepcional. A contextualização do tema leva ao estudo do patrimônio cultural no Brasil que é abordado através da pesquisa sobre o principal órgão responsável pela proteção e identificação dos bens, que iniciou-se em 1936 como Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN). A análise deste primeiro órgão nacional e sua evolução tem a finalidade de entender a institucionalização da memória coletiva no país.

Palavras chave: Patrimônio, patrimônio cultural, institucionalização.

Cultural heritage and the institutionalization of collective memory in Brazil (Abstract)

This paper studies the concept of cultural heritage in an attempt to understand how the process on the protection of goods considered of exceptional value takes place. The contextualization of the theme leads to the study of cultural heritage in Brazil is approached through research on the main body responsible for the protection and identification of goods, which began in 1936 as National Historical and Artistic Patrimony Service (SPHAN). The analysis of this first national organ and its evolution has the purpose of understanding the institutionalization of the collective memory in the country.

Key words: Heritage, cultural heritage, institutionalization.

A conservação do patrimônio cultural nas últimas décadas passou a adquirir uma preocupação importante na sociedade, efeito este ocorrido pela transformação conceitual e da sensibilidade popular por monumentos singulares, que a tornou mais expressivo a importância do conjunto de obras que habita o entorno¹.

Durante o final do século XIX, surge um debate dentro do próprio sistema de avaliação dos monumentos. O que antes bastava ser uma arquitetura grandiosa para ser um patrimônio, a partir da evolução conceitual tornou-se fundamental comprovar a veracidade das construções históricas através dos documentos, da originalidade e da própria história, desta maneira eliminando as reparações desnecessárias ou as intervenções modernas que se aplicavam nessas estruturas.

A necessidade de avaliar as origens dos monumentos e sua autenticidade, fez com que se tornasse indispensável entender todo o contexto em que se encontravam essas estruturas. O estudo do ambiente de que faziam parte concedeu uma maior clareza ao conjunto urbano situado em volta das estruturas grandiosas.

Este artigo trata de estudar as características que determinam o patrimônio cultural como também os agentes que o identificam. Nessa valorização são abordadas cartas internacionais, leis, artigos, agentes relacionados sobre as questões do conjunto do patrimônio, compreendendo de certa forma como as instituições influenciam a memória coletiva.

Em vista disso e devido à peculiaridade própria do tema e da complexidade da evolução histórica da determinação conceitual, faz-se necessário realizar um estudo de caráter analítico, que levou à elaboração de uma base de dados centrada na conceptualização por meio de diferentes disciplinas como arqueologia, história da arte, geografia, antropologia entre outras, voltadas para o desenvolvimento em relação ao patrimônio.

A partir da revisão bibliográfica e recopilação da mesma, a nível internacional e nacional, foi realizada uma análise dos documentos que proporcionaram informações suficientes sobre as diferentes posturas epistemológicas que as referidas disciplinas defendem e defenderam tradicionalmente a respeito dos patrimônios com a finalidade de aclarar a visão geral sobre o patrimônio cultural.

A perspectiva debatida neste artigo está voltada para entender como o processo do patrimônio cultural no Brasil foi abordado pelas instituições, na qual se realiza um breve histórico deste conceito no país até a sua institucionalização; por conseguinte, promove-se uma investigação sobre o principal órgão responsável pela proteção e identificação dos bens no Brasil. Este estudo gera debate sobre a institucionalização do patrimônio cultural no Brasil, em que procura-se entender as ideias sobre a preservação por meio do órgão público implantado sob o nome de Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN em 1936 e, a partir deste marco, se discutem as ações tomadas por este organismo em relação ao patrimônio nacional.

¹ O artigo desenvolvido é produto de um dos capítulos da tese de doutorado do autor Vasconcelos, 2016. Construção e Transformação do Centro Urbano de São Luís-MA: Uma análise do Patrimônio Histórico.

Patrimônio cultural

Ao largo da história, conforme os avanços de descobrimentos de novas civilizações através dos conceitos arqueológicos do século XVIII, contribuíram para a expressão de monumentos antigos e do desenvolvimento da noção sobre a arte, constituindo valores históricos e artísticos, no qual serviriam para ajuizar e valorar o patrimônio², passando a ser denominado como objetos artísticos, de antiguidades e belas artes, e no século XX, intitulados como: arquitetura artística, tesouros nacionais ou patrimônio histórico-artístico. Todas essas nomenclaturas, assim como seus conceitos, foram acolhidas pela recente criação, o de patrimônio cultural³, que, de forma muito mais abrangente, faz referência às manifestações e testemunhos significativos da civilização.

Em resumo pode-se definir o patrimônio cultural como o conjunto de manifestações ou objetos nascidos pela produção humana que uma sociedade recebeu como herança histórica e que constituem elementos significativos de sua identidade como povo. Tais manifestações ou objetos constituem testemunhos importantes do progresso da civilização e exercem uma função modelo ou referencial para toda a sociedade; daí sua consideração como bens culturais.

Consideram-se monumentos⁴ aqueles elementos culturais de maior representação social; assim, esse tipo de patrimônio é a tradição associada a edifícios ou elementos escultóricos que estão vinculados com um saber e uma sensibilidade que se enraízam no presente com vista no passado. Desta forma, os monumentos do passado começam a ser apreciados como testemunho da história que explicavam visualmente os passos dos séculos.

Nas cidades, os monumentos são a referência aos lugares que conduzem caminhos e atuam como registros das histórias dos sítios. Como afirma o professor Nelson Brissac Peixoto⁵, os monumentos são como mapas, “traçam inexoravelmente o perfil da cidade” e passam a serem associados aos centros históricos e as cidades coloniais. Posteriormente foi abrangendo os territórios urbanos e as arquiteturas recentes, integrando assim, neste grupo, edifícios, praças, ruas, centros históricos e cidades inteiras que foram produzidos no passado e que são interpretados pelos gestores públicos, elites ou grupos sociais, através dos seus diversos valores e atributos, como histórico, estético, simbólico, social, espiritual, entre outros.

² O termo patrimônio deriva do latim *patrimonium*, que faz referência, originariamente, aos bens que uma pessoa herda de seus antepassados, tendo como origem a etimologia do termo *pater* (em Roma era o termo dado ao único sujeito de direito, sendo patrimônio tudo o que pertencia ou derivava dele) ou chefe da família. (Truyol; Ferrer, 2006, P. 17).

³ O patrimônio cultural é o conjunto de bens tangíveis ou intangíveis que constitui a herança de um grupo humano, que reforça emocionalmente seu sentido de comunidade com uma identidade própria e que são percebidos por outros como características. O patrimônio cultural como produto da criatividade humana se herda, se transmite, se modifica e se aprimora de indivíduo a indivíduo e de geração a geração. No sentido antropológico, cultura é o conjunto de bens materiais, simbólicos, valores, atitudes, conhecimentos, formas de organização e comunicação que fazem possível a vida da sociedade e que permitem se transformar e reproduzir de uma geração a outra.

⁴ Etimologicamente, a palavra monumento procede do latim *monere*, que significa recordar, o que justificava plenamente não só o valor rememorativo, senão sobretudo o valor documentário dos bens culturais. (Goff, 2003, P. 462).

⁵ Peixoto, 1996, P. 26.

Porém no século XXI o valor que se atribui ao patrimônio cultural vai além da sua simples estética e antiguidade; existe todo um contexto que constitui uma série de elementos, que dirija-se desde os rasgos físicos, as crenças até as formas de viver e comportar. Essas diversidades se expressam na linguagem das ideias, religiões, na tecnologia, sendo essas variedades de componentes formadas por cada grupo social, interpretadas nesses espaços históricos e que estão em conformidade com suas culturas.

Ou seja, o conceito de memória coletiva de um povo, com o passar dos anos, foi se ampliando. As noções dos bens que representam uma sociedade foram, progressivamente, mudadas em razão da substituição dos antigos conceitos pelas novas visões de que os objetos devem ser refletidos além do simples valor material, sendo incorporados vários tipos de patrimônio que antes não eram valorizados. Desta forma, a nova definição abrange não somente os monumentos históricos e obras de artes, mas também elementos folclóricos, etnográficos, bibliográficos, documentais, materiais, entre outros, cujo significado não tem motivo de ser somente a história ou a estética, senão que são valiosos por tratarem de manifestações da atividade humana em geral, ainda que sejam muito recentes.

A identificação do acervo material e/ou imaterial preexistente por si só não pode ser considerado patrimônio, depende da construção social, em que os grupos que estão no poder selecionam algumas das múltiplas culturas, imóveis e bairros do passado e assignam atributos históricos, artísticos e outros valores coletivos. A valorização do objeto produzido no passado transmite a relação que os povos e sua elite têm e tinham com o passado distante e o presente. Assim se conservam ou se destroem determinados objetos produzidos no passado.

A seleção desses objetos ressalta os antigos valores e agrega novas virtudes e tal importância dada a esses elementos os transformam em monumentos históricos. A identificação das arquiteturas depende do momento social, cultural e político que a sociedade nacional ou local vive e que geralmente é interpretada pelas diversas estratégias adotadas pelas políticas aplicadas para a proteção desses bens.

Patrimônio cultural no Brasil

A história do patrimônio cultural no Brasil é mais recente do que na Europa. Existe uma grande divergência de tempo. No velho continente, no final da Idade Média, mais precisamente no século XV, já haviam surgido as primeiras manifestações com as preocupações relativas aos monumentos, através do estudioso italiano Ciriaco de Pizzicollí, considerado por alguns, pai da arqueologia.

A respeito da origem da noção de preservação do patrimônio brasileiro no século XX, não há paralelismos possíveis entre o que ocorreu durante os 500 anos no Brasil e o panorama europeu no mesmo período, por existir um progresso cronológico dos estudos e manifestações muito mais avançados na Europa. No entanto, o modelo de preservação aprendida pelo velho mundo é refletido no Brasil, manifestado principalmente pela cultura francesa, que transmite através dos acontecimentos ali ocorridos com o aparecimento, pela primeira vez, do conceito relacionado ao monumento em 1780, influenciado pela Revolução Francesa, e também pelas vindas ao Brasil de diversos estudiosos que contribuíram para inserir as ideias no ambiente intelectual.

Somente em 1922, começam a aparecer algumas iniciativas pontuais a respeito do patrimônio nacional no Brasil. No dia 12 de outubro deste mesmo ano, é fundado o primeiro museu do país, o Museu Histórico Nacional, na cidade de Rio de Janeiro, 129 anos após a criação do Museu do Louvre em Paris (1793) e um século depois do Museu de Prado em Madrid (1819). Antes disso, entretanto, é preciso reconhecer que já havia o Instituto Arqueológico, Histórico e Geográfico Pernambucano (IAHGP) fundado em 1862, que realizava as mesmas funções de um museu, porém de forma regional, cautelando os bens da história e da cultura do povo pernambucano.

As primeiras ideias de defesa dos monumentos históricos no Brasil começaram a ganhar viabilidade ainda neste decênio de 1922, quando foram criadas Inspetorias Estaduais de Monumentos Históricos em Minas Gerais em 1926, na Bahia em 1927 e em Pernambuco em 1928. Esta etapa acaba quando a Inspetoria dos Monumentos Nacional é desativada, posteriormente, dando lugar à criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) em 1936.

Antes da criação do primeiro órgão nacional voltado para a proteção dos bens histórico do Brasil, o SPHAN, e após as primeiras ideias sobre a proteção dos monumentos histórico em 1922, começa a tomar forma, na década de 1930, um modelo ideológico que seguiria o Estado como agente fundamental na construção simbólica da nação; este modelo seria a referência para a pergunta: o que do passado deve ser importante preservar? A partir daí, nascem na conjuntura política projetos que mudariam a maneira de ser visto de certos bens, elevando suas categorias a patrimônio e, assim, realçando suas histórias, e que dariam uma nova perspectiva de serem percebidos.

Este é o caso das primeiras proteções no âmbito legal, em 1933, do conjunto arquitetônico do Centro Histórico da cidade de Ouro Preto no estado de Minas Gerais, que é reconhecido pelo seu rico passado histórico, palco da Inconfidência Mineira, e, por meio dos seus magníficos patrimônios edificadas, é declarado monumento nacional pela promulgação do Decreto-Lei nº 22.928, de 12/07/1933. Os requisitos para a obtenção do título nacional coincidem com as ideias da historiadora parisiense Françoise Choay, de que os monumentos nacionais devem ser considerados pelos seus critérios estéticos ou históricos⁶.

O reconhecimento pela primeira vez do acervo arquitetônico histórico assegura a proteção do passado e da estética da cidade colonial, revelando uma nova concepção de patrimônio, sacralizando o lugar fundador da nação civilizada. Este novo conceito fortalece os debates sobre conservação dos monumentos históricos e do entorno, temas que seriam abordados posteriormente na *Recomendación Relativa a la Salvaguarda de la Belleza y el Carácter de los Paisajes y los sitios* em 1962, está presente na Carta de Veneza, 1964, e por sua vez, aparece na *Convención del Patrimonio Cultural* em 1972, no qual, seguindo suas diretrizes, se expressa que o ambiente onde está localizado o patrimônio é um atributo da autenticidade que deve ser protegido mediante a delimitação da zona.

E em 1999 é reforçado pela *Carta do ICOMOS Austrália para os lugares com significado cultural*, conhecida como *Carta de Burra*, em que se contextualiza no artigo 1.1 da carta o que é o local onde encontra-se os monumentos, assim estabelecendo como “lugar, área,

⁶ Choay, 2001, P. 128- 142.

terreno, paisagem, edifício ou outras obras, grupos de edifícios ou outras obras, e pode incluir componentes, conteúdo, espaços e visual”⁷. Essa definição do local é interpretada em um sentido amplo no qual são incorporados os elementos que o incluem, como árvores, jardins, parques, praças onde tiveram lugar os acontecimentos históricos, áreas urbanas, cidades, lugares industriais, sítios arqueológicos, lugares espirituais e religiosos.

Este entorno é fundamental e indispensável para poder compreender nossos patrimônios. É nessa lógica que, a partir do terceiro decênio do século XX, começam a surgir várias cartas, normas e leis internacionais com vista a valorizar, proteger e conservar o entorno dos monumentos. Não é possível preservar a memória de um povo sem, ao mesmo tempo, preservar os espaços por ele utilizados e as manifestações quotidianas de seu viver. É nesta perspectiva que os centros históricos estão inseridos como um lugar de memória que deve sobreviver às ações dos efeitos contemporâneos, adaptando-se para as necessidades do presente sem perder a essência do passado.

No entanto, ao tentar responder o modelo ideológico de 1930, o que do passado deve ser importante preservar, percebe-se, claramente, o predomínio do Estado como protagonista indiscutível e quase único das políticas de patrimônio em identificar e denominar um valor excepcional a um monumento e/ou conjuntos deles, transformando-os em patrimônio. Assim passam a serem símbolos da excepcionalidade, raridade e história viva, representantes da trajetória da nação em construção, indicando que os valores passariam a ser compartilhados por todos.

Está claro o papel decisivo do Estado em determinar o patrimônio nacional, pois, no final, está reservada aos peritos a tomada de decisão. Pode-se deduzir que a ação exercida por eles está limitada pelo tipo de profissional envolvido neste processo, em sua maioria arquitetos e historiadores. Desta forma, através de suas concepções já formadas, declaram o que é digno de preservação.

Institucionalização do Patrimônio Cultural no Brasil

O Estado aumenta seu interesse em tutelar a memória coletiva, como monumentos, pinturas, esculturas, lugares históricos, conjuntos arqueológicos, entre outros, e em paralelo a esses interesses, embora estando em sintonia, surge a vulgarização da ideia de que tudo é patrimônio ou potencialmente poderia vir a ser. Este momento, considerado por alguns autores como o “boom da memória”; é assim que explica o antropólogo Andreas Huyssen quando diz que estamos todos “seduzidos pela memória” e que “um dos fenômenos culturais e políticos mais surpreendentes dos anos recentes é a emergência da memória como uma das preocupações culturais e políticas das sociedades ocidentais”⁸. O termo patrimônio histórico assumiu um lugar de referência jamais visto anteriormente. É neste sentido que o governo acaba abarcando uma dimensão superior à sua capacidade de cautela em relação a essas memórias, tornando-se necessária a criação do primeiro órgão federal capaz de cuidar do patrimônio nacional, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN.

⁷ Tradução do autor. Fonte: <http://www.icomos.org/charters/burra1999_spa.pdf>

⁸ Huyssen, 2000, p. 9- 16.

O SPHAN nasce provisoriamente em 1936, por meio da proposta realizada pelo Ministro da Educação, Gustavo Capanema, que solicitou o auxílio do Diretor do Departamento de Cultura da Prefeitura (DCP) de São Paulo, Mário de Andrade, para a elaboração de um programa de proteção do patrimônio histórico e artístico brasileiro, que finalmente deveria ser submetido ao Congresso Nacional. Em relação à solicitude de Gustavo Capanema ao Diretor do DCP, comenta:

Telefonei a Mário de Andrade, então Diretor do Departamento de Cultura da Prefeitura de São Paulo. Expus-lhe o problema e lhe pedi que me organizasse o projeto. Mário de Andrade, com aquela sua alegria adorável, aquele seu fervor pelas grandes coisas, aquela sua disposição de servir, queria apenas duas semanas. Decorrido o prazo, eis Mário de Andrade no Rio de Janeiro, trazendo o projeto ⁹.

No ano de 1936 aparece o SPHAN operando de forma provisional; essa instituição somente seria regulamentada em 1937 por meio do decreto de lei nº 25, de 30 de novembro do mesmo ano, assumindo como primeiro diretor Rodrigo Melo Franco de Andrade, e fornecendo a esse novo órgão os meios legais para uma política de preservação efetiva. Desta maneira a definição do patrimônio histórico e artístico nacional foi mais uma vez modificada para:

[...] o conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arquitetônico ou etnográfico bibliográfico ou artístico (Decreto-Lei art. 1, nº. 25 de 30 de novembro de 1937)¹⁰.

A implicação dos efeitos legais por esse órgão leva à utilização do instrumento chamado pelos portugueses de tombamento. No Brasil, a reprodução desta palavra foi pensada, inicialmente, para proteger os bens excepcionais e que permanece até muito recentemente quase como o único tipo de proteção efetivamente utilizado pelo país. Em relação ao termo tombamento, a doutora socióloga Lúcia Lippi Oliveira explica “que a expressão tombamento vinha do direito português, no qual verbo *tombar* significava inventariar ou inscrever nos arquivos do reino, guardados na Torre do Tombo”¹¹.

Portanto, o patrimônio brasileiro deveria ser inscrito em um dos quatro livros do Tombo, Livro de Belas-Artes, Livro Histórico, Livro Arqueológico e Etnográfico e Livro Paisagístico. Este modelo passa a ser considerado sinônimo de proteção, mesmo que não haja nenhuma ação concreta do governo em prol do patrimônio. Essa política de tombamento foi materializada de certa forma pela sociedade, pois quando se pensa em preservar, logo alguém parece falando em patrimônios e tombamentos.

As atividades realizadas pelo SPHAN abarcavam pesquisas, viagens, restaurações e tombamentos. Este último era tarefa exclusiva desse órgão, o que deixa clara a centralização exacerbada das atividades preservacionistas para a seleção de bens para o tombamento nas mãos de um grupo muito restrito de técnicos, que, em sua maioria, eram arquitetos, formados pela Escola de Belas-Artes, engenheiros e, logo, historiadores.

Durante os anos de 1936 até 1979, a política de identificação dos monumentos no Brasil estava concentrada, principalmente, nas arquiteturas barrocas, fase considerada de

⁹ Pinheiro, 2006, P. 8.

¹⁰ Brasil, Lei nº 25, de novembro de 1937.

¹¹ Oliveira, 2008, p. 120.

“heroica”. Trajetória esta vinculada à escolha dos monumentos, que recairia sobre a monumentalidade construída em “pedra e cal”, termo usado pelos especialistas na área de patrimônio histórico e arquitetura para designar a supervalorização que foi dada aos imóveis coloniais com marcas de estilos arquitetônicos bem explícitos e de supremacia barroca.

Dito isto, no princípio da política patrimonial foi dada a atenção principalmente a identificar os monumentos do estado de Minas Gerais; logo no ano de 1938 foram tombadas as cidades Mariana, São João del Rei, Tiradentes, Sabará, Diamantina, Serro e Ouro Preto. Esta última, 5 anos após ser declarada monumento nacional, é inscrita no Livro do Tombo das Belas Artes no dia 20 de abril de 1938.

Durante a atividade do SPHAN de 1937 a 1969, foi registrado um total de 803 bens tombados, dos quais 368 são arquiteturas religiosas, 289, arquitetura civil, 43, arquitetura militar, 46, conjuntos, 36, bens imóveis, 6, arqueológicos e 15, bens naturais¹². É visível que a predominância da escolha dos monumentos isolados por este órgão privilegiária, além da arquitetura barroca, as questões relacionadas à devoção dos cultos religiosos, como também às residências senhoriais.

Após trinta anos de Rodrigo Melo Franco de Andrade na diretoria do SPHAN, ele é substituído pela nova diretoria, tomando a frente da administração, em 1967, Renato Soeiro, que manteve basicamente as diretrizes de identificação e conservação dos patrimônios nacionais da antiga gestão. No entanto, realizou algumas mudanças significativas, como a incorporação de um novo discurso, no qual internaliza, no processo de preservação, a proteção dos conjuntos e não mais as construções individuais, incluindo assim um novo elemento, como as malhas viárias. É a partir de então, com a nova gestão administrativa, que o conceito de monumento começa a ser ampliado, e a questão da preservação da ambiência dos bens tombados e dos centros históricos passa a ser discutida no âmbito internacional.

Esta administração inseriu a discursão do patrimônio brasileiro no processo global, e os esforços do órgão gera, posteriormente em 1980, o primeiro título de patrimônio da humanidade para um núcleo histórico do Brasil, a cidade de Ouro Preto, e, posteriormente, São Luís seria a quarta cidade brasileira a receber este título.

Durante todos estes acontecimentos, aparece, em 1970, uma nova nomenclatura do SPHAN, que na verdade já era Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – DPHAN e agora passa a ser chamada de Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Essas variações voltariam a suceder, posteriormente, com as mudanças administrativas dos governos, que utilizavam o órgão como instrumento político, sendo alterada várias vezes tanto sua terminologia como sua estrutura funcional. Essas mudanças podem ser apreciadas na cronologia a seguir:

- 1936 – Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN;
- 1946 – Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – DPHAN;
- 1970 – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN;
- 1979 – Secretaria Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – SPHAN;

¹² Oliveira, 2008, p. 121.

- 1985 – Criação do Minc – Ministério da Cultura, ocorreu a integração do SPHAN/Pró-Memória;
- 1990 – Transformação do SPHAN /Pró-Memória no Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural – IBPC;
- 1994 – Volta a ser o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN até a atualidade.

O órgão institucional é marcado por diversas alterações. Cada vez que mudava sua estrutura, também eram renovados seus diretores, que entravam com novos pensamentos sobre patrimônio histórico e logo inseriam conceitos inovadores, ou simplesmente conservavam os antigos. Em 1979, o órgão volta a ser chamado de SPHAN e com isto sai o antigo diretor Renato Soeiro, para incorporar a nova gestão, sob responsabilidade de Aloísio Magalhães. Esta transição marca o término da trajetória “heroica” e da identificação dos bens pelo valor “pedra e cal”. A nova fase é conhecida como “moderna” e elevaria a preocupação ao patrimônio imaterial, pois até então só havia sido concedido o título de patrimônio nacional a bens materiais. Esta nova perspectiva permitiu expandir o termo patrimônio a temas relacionados com a cultura brasileira.

Ao fazer uma comparação entre o período anterior denominado “heroico”, em que os conceitos básicos vêm da primeira administração de Rodrigo Melo, com o novo período denominado “moderno”, iniciado por Aloísio Magalhães, a socióloga Lippi Oliveira desenvolve um quadro demarcando as principais ideias de cada administração que possibilita ver como estava orientado o órgão do SPHAN a partir das concepções de seus diretores (quadro 1).

Quadro 1

Ideias relacionadas ao patrimônio a partir das administrações de Rodrigo Melo, em 1937, e Aloísio Magalhães, em 1979, que presidiam ao órgão do SPHAN

Rodrigo Melo Franco de Andrade	Aloísio Magalhães
▶ retórica da perda	▶ retórica da perda + risco de homogeneização
▶ ênfase no passado, na tradição histórica e artística	▶ diversos passados, ênfase no presente, ligado ao futuro, ao desenvolvimento
▶ bens patrimoniais	▶ bens culturais
▶ herança = monumentos ameaçados	▶ objetos, espaços e atividades transitórios
▶ monumentalidade	▶ cotidiano
▶ patrimônio, “pedra e cal”	▶ patrimônio imaterial: lugares, festas, saberes
▶ tombamento	▶ registro

Fonte: Oliveira, 2008, p. 131.

No início desta nova fase, no ano de 1979, foi criada a Fundação Nacional Pró-Memória, instituição incumbida de implementar uma política de preservação da então Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, incorporando o Programa de Cidades Históricas (PCH) e o Centro Nacional de Referências Culturais (CNRC). Assim, os

trabalhos desenvolvidos por essas duas secretarias passam a fazer parte das preocupações do IPHAN, portanto alargando o conceito de bem cultural da instituição.

Os trabalhos desenvolvidos por Aloísio Magalhães realçam os interesses pelo patrimônio imaterial nas discussões como tema importante e necessário de ser abordado quando se pensasse em política cultural brasileira. Esse esforço resulta na estrutura do contexto atual do Programa Cultural Imaterial – PCI na Constituição de 1988, que estabelece que “o Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional”¹³. É um dos maiores logros daquela época em relação aos bens imateriais a serem preservados, logro este não visto por Aloísio Magalhães, já que o mesmo falece, precocemente, em 1982.

Na década de 1990, as questões patrimoniais nacionais dariam novamente um giro, desta vez com a democratização do país e a eleição do Presidente da República Collor de Melo. O órgão protetor do patrimônio brasileiro, naquele momento chamado de SPHAN, se converteria em Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural – IBPC, uma autarquia que ficou subordinada diretamente à Secretaria da Presidência da República. Durante este período de quatro anos, pode-se dizer que não houve muitos avanços na política patrimonial; o discurso introduzido nesta política foi o conceito “participativo” que, na verdade, era mais um falatório do que uma prática.

Desta gestão, o mais importante em ressaltar foi a criação do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC pela Lei¹⁴ com a finalidade de estimular a produção, a distribuição e o acesso aos produtos culturais, além de proteger e conservar o patrimônio histórico e artístico e promover a difusão da cultura brasileira e a diversidade regional, entre outras funções.

No final da década de 1990, o governo brasileiro edita o Decreto nº 3551 de 04 de agosto de 2000, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial. Dessa forma, o Estado assume o compromisso de inventariar, produzir conhecimento, apoiar e documentar a dinâmica dessas práticas socioculturais. Esse decreto concretizaria as propostas enunciadas na carta constitucional de 1988 e ampliou de forma crucial o papel a ser desempenhado pelo IPHAN.

O registro é, antes de tudo, uma forma de reconhecimento e de busca da valorização desses bens por meio de um instrumento legal, no qual se favoreceu um amplo processo de conhecimento, comunicação, expressão de aspirações e reivindicações entre diversos grupos sociais.

A trajetória dos conceitos patrimoniais do Brasil sofreu diversas modificações, tanto nas inclusões de novos conhecimentos como na alteração dos antigos. Essas mudanças ocorrem devido à necessidade de sempre melhorar o sistema de identificação do patrimonial nacional, da preservação, divulgação, de produzir conhecimento, além de incorporar os conceitos reivindicados pela sociedade em prol dos monumentos coletivos (como as culturas locais) e de estar em sintonia com os órgãos internacionais.

¹³ Seção II da Cultura, art. 215, §1, outubro de 1988

¹⁴ Rouanet (Lei 8.313/1991)

Considerações finais

No primeiro momento, o patrimônio cultural obteve uma série de dificuldades para considerar a evolução terminológica que sofreu a palavra, no qual, englobar nela tudo que, progressivamente, a sociedade vai considerando necessário proteger por seu valor excepcional. A ampliação deste conceito reflete na maneira em que deve ser identificado e avaliado os patrimônios, obtendo uma perspectiva mais extensa em relação aos aspectos históricos, beleza e artísticos, que habitualmente estavam relacionados ao público.

O sistema de denominar os patrimônios geralmente cai sobre a responsabilidade do Estado, sendo protagonista indiscutível e quase único das políticas de patrimônio em identificar e denominar um valor excepcional a um monumento e/ou conjuntos deles, transformando-os em patrimônio. Este papel decisivo do Estado em determinar um patrimônio nacional no Brasil deu poderes para utilizar este instrumento em benefício dos interesses políticos.

Este poder é expressado em um período onde a relação entre o desenvolvimento, industrialização e urbanização encontra-se de um lado e do outro a preservação da memória coletiva, uma decisão quase que injusto ao colocar na balança valor cultural vs. valor econômico, é neste contexto que a institucionalização da memória coletiva passou a ter relevância como uma forma de ensejar harmonia entre preservação e desenvolvimento.

Quadro 2
Evolução dos conceitos Patrimoniais no Brasil

Etapa no Brasil	Conceito	Ideias relacionadas
1936 Criação do SPHAN	Primeiro diretor Rodrigo Melo Franco de Andrade, a definição do patrimônio histórico estava relacionada ao conjunto dos bens móveis e imóveis existentes no país cuja conservação fosse de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arquitetônico ou etnográfico bibliográfico ou artístico.	Monumento singular, barroco, estrutura colonial, identificação dos bens pelo valor “pedra e cal”
1970	Atuação da nova gestão do SPHAN de Renato Soeiro. Foi realizada uma nova política de tombamento que passava a preservar os conjuntos em torno das estruturas e não mais as construções individuais.	Monumento, valorização do entorno, barroco, estrutura colonial, identificação dos bens pelo valor “pedra e cal”
1979	O novo presidente do SPHAN, Aloísio Magalhães, elevaria o conceito de patrimônio histórico a uma preocupação com o patrimônio imaterial.	Patrimônio imaterial, catalogação e preservação da cultura popular brasileira, criação da Fundação Nacional Pró-Memória
1990	Com a posse do Presidente da República Collor de Melo, é reestruturado o SEPCHAN passando a se chamar Instituto Brasileiro de Patrimônio de Cultural – IBPC; nesse novo órgão aparece a suposta política participativa entre os grupos sociais e o organismo. Esta década também é marcada pela criação do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC pela Lei Rouanet (Lei 8.313/1991).	Política Participativa, investimento do setor privado na área cultural, captação e a canalização de recursos
2000	Instituição do Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial e criação do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), pelo Decreto no 3.551, de 4 de agosto de 2000.	Inventário e registro dos Bens culturais de natureza

Fonte: Elaboração do autor

O percurso pela história brasileira foi resumido neste artigo pelo principal órgão nacional, o IPHAN, que tinha como objetivo identificar, conservar e divulgar os patrimônios do país. Foi percebido que o primeiro contato com o tema patrimônio cultural, na evolução política e social do Brasil, estava relacionado com os bens materiais e de preferência com características barrocas da era colonial, sendo eles somente tombados. Posteriormente, foram acrescentados elementos essenciais para a preservação do patrimônio, como o entorno, ampliando assim os conceitos relacionados aos monumentos e dando mais clareza à história ocorrida naquele local. Todavia, a evolução dos conceitos patrimoniais não se deteve aí, quando recentemente foi posta em prática a conservação da cultura brasileira, enriquecendo ainda mais o patrimônio nacional. Finalmente, pode-se observar, no quadro 2, uma síntese da evolução patrimonial estudada pelo autor no contexto político.

Vale ressaltar que, ainda no século XXI, existem mudanças relacionadas com o patrimônio brasileiro, e que provavelmente será uma constante ao longo das décadas seguintes, tanto no âmbito político como também no social. As maiores mudanças são pertencentes ao patrimônio imaterial. Houve a criação de várias normatizações e criação de secretarias e/ou departamentos específicos voltados para essa categoria. Assim, a ideia sobre patrimônio vem sendo reforçada e alterada constantemente e está vinculada diretamente à percepção dos agentes do presente e sua intrínseca relação com o passado.

Bibliografia

CAPEL, Horacio. *El patrimonio: la construcción del pasado y del futuro*. Barcelona: Serbal, 2014.

Carta de Veneza, 1964. Disponível em: <http://ipce.mcu.es/pdfs/1964_Carta_Venecia.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2015.

Carta del ICOMOS Australia para Sitios con Significación Cultural. Carta de Burra, 1999. Disponível em: <http://www.international.icomos.org/charters/burra1999_spa.pdf>. Acesso em: 31 jul. 2015.

CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. São Paulo: Unesp, 2001.

CUETOS, M^a. Pilar García. *El patrimonio cultural: Conceptos básicos*. Zaragoza: Prensas Universitarias de Zaragoza, 2012.

GOFF, Jacques Le. *História e memória*. 5. ed. Campinas: UNICAMP, 2003. Disponível em: <<http://memorial.trt11.jus.br/wp-content/uploads/Hist%C3%B3ria-e-Mem%C3%B3ria.pdf>>. Acesso em: 27 jun. 2015.

HUYSSSEN, Andreas. *Seduzidos pela memória: arquitetura, monumentos, mídia*. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2000.

OLIVEIRA, Lúcia Lippi. *Cultura é patrimônio: um guia*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2008.

PEIXOTO, Nelson Brissac. *Paisagens Urbanas*. São Paulo. Senac, 1996.

PEÑALBA, Josué Llull. Evolución del concepto y de la significación social del patrimonio cultural. *Arte, Individuo y Sociedad*, v. 17, 2005.

PINHEIRO, Maria Lucia Bressan. Origens da Noção de Preservação do Patrimônio Cultural no Brasil. *revista de pesquisa em arquitetura e urbanismo: programa de pós-graduação do departamento de arquitetura e urbanismo*, v. 2, 2006.

TUGORES TRUYOL, Francesca; FERRER PLANAS, Rosa. *Introducción al patrimonio cultural*. España: Trea, S.L., 2006.

VASCONCELOS P. JUNIOR, Magno. *Construção e transformação do centro urbano de São Luís-MA: Uma análise do Patrimônio Histórico*. Tese - Barcelona: Universidade de Barcelona, 2015.

© Copyright: Magno Vasconcelos Pereira Junior, 2018

© Copyright: *Biblio3W, Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales*, 2018

Ficha bibliográfica:

VASCONCELOS P. JUNIOR, Magno. Patrimônio cultural e a institucionalização da memória coletiva no Brasil. *Biblio3W. Revista Bibliográfica de Geografía y Ciencias Sociales*. [En línea]. Barcelona: Universidad de Barcelona, 15 de junio de 2018, vol. XXIII, nº 1.239. <<http://www.ub.es/geocrit/b3w-1239.pdf>>. [ISSN 1138-9796].